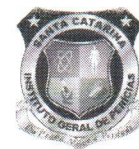




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE PERITO-GERAL



Ofício nº 264/IGP/DIGE/2020

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 320/2020, que versa sobre a Moção de Apelo nº 169/2020, oriunda da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, por meio da qual solicita a mudança da sede do Instituto Geral de Perícia (IGP), localizado no Município de São Bento do Sul, para um local maior e adequado, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pelo responsável pelo Núcleo Regional de Perícias de São Bento do Sul, conforme segue:

O Instituto Geral de Perícias (IGP) tem buscado alternativas para resolver a situação do NRP de São Bento do Sul, inclusive por meio de reuniões com prefeito, órgãos sanitários e afins. Diante da atual conjuntura, verificou-se que para solucionar os apontamentos estruturais e adequar as instalações às normas vigentes seria imperiosa a disponibilização de um novo imóvel para abrigar o NRP de São Bento do Sul.

No dia 28/08/2020 solicitamos à Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE), por meio do Ofício nº 196/IGP/DIGE/2020 (processo nº IGP 8382/2020), a cessão de um imóvel situado à Rodovia A280C (Acesso Oeste), nº 459, Bairro Colonial, no município de São Bento do Sul/SC. Apurou-se que o imóvel foi desapropriado em favor do extinto DER por meio do processo judicial nº 87/85, sendo que o citado órgão jamais providenciou a transmissão do bem para o Estado de Santa Catarina.

Em data de 22/09/2020 solicitamos o desarquivamento do citado processo judicial com o objetivo de providenciar a transmissão do imóvel para o Estado de Santa Catarina, com vistas a formalizar a cessão/doação para o Instituto Geral de Perícias e, na sequência, dar início à reforma e ocupação. Atualmente se encontram em andamento os procedimentos de regularização do imóvel junto ao Registro de Imóveis e Prefeitura. Cabe destacar que esta obra é prioritária para o IGP, havendo inclusive previsão orçamentária para a execução

Ao Excelentíssimo Senhor
PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente
Câmara de Vereadores de São Bento do Sul
São Bento do Sul - SC

33710020
CMSES 03/12/2020 09:59

Instituto Geral de Perícias – IGP/SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 1º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – 3665-8501 - E-mail: peritogeral@igp.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE PERITO-GERAL



(Fl. 2 do Ofício nº 264/IGP/DIGE/2020 de 24/11/2020)

Informamos ainda que atualmente estamos atendendo normalmente, em São Bento do Sul, aos exames em vivos e os casos envolvendo mortes são atendidos pelo IGP de Joinville, sem prejuízo de atendimento à população.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Giovani Eduardo Adriano

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias
[assinado digitalmente]

Instituto Geral de Perícias – IGP/SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 1º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – 3665-8501 - E-mail: peritogeral@igp.sc.gov.br